



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016
Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO
CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia, presenciais e a distância, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE - parceria do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Conif) com o *Colleges and Institutes Canada* (CICan) - para candidatos à bolsa de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas na presente chamada pública.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE é participante do Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que tem por objetivo oferecer aos estudantes brasileiros a oportunidade de estudar em instituições canadenses, bem como fortalecer os laços entre os sistemas de ensino superior de ambos os países. Esta chamada pública, objetiva selecionar os 2 (dois) melhores candidatos classificados para representar o IF Sertão-PE na seleção nacional, a ser realizada pelo Conif, para os interessados em estudar no *Colleges and Institutes Canada* (CICan).

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1 Ser cidadão(ã) brasileiro(a).
- 2.2 Estar regularmente matriculado(a) em Curso Superior de Tecnologia, presencial ou à distância, do IF Sertão-PE.
- 2.3 Ter cursado no mínimo 2 (dois) semestres consecutivos de um Curso Superior de Tecnologia do IF Sertão-PE, sem reprovações, notas incompletas e/ou repetições.
- 2.4 No retorno ao Brasil, ainda ter, no mínimo, um semestre letivo para ser concluído, após participação no programa de bolsas no Canadá.
- 2.5 Ter nota média de 7,0 ou superior.
- 2.6 Ter proficiência em inglês ou francês.
 - 2.6.1 Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:
 - IELTS - pontuação geral de 6 com nada menos que 5 em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas.
 - TOEFL IBT - pontuação mínima entre 75-79 ou superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

**Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica**

- TOEFL ITP - pontuação entre 537-550 ou superior.
- TCF - pontuação entre 400-699 ou superior.
- TFI - pontuação entre 605-990 ou superior.

2.6.2 Para os candidatos selecionados na primeira fase e que não possuem proficiência em inglês, o Centro de Idiomas/CI do IF Sertão-PE aplicará, gratuitamente, o teste de proficiência- TOEFL ITP.

2.6.3 A realização de outras modalidades de testes de proficiência fica a cargo do candidato.

2.7 Chegar ao Canadá na data prevista para o início das atividades e retornar ao Brasil após a conclusão do intercâmbio.

2.8 Caso o estudante não esteja naquele país na data prevista, a bolsa será cancelada.

2.9 Após a conclusão do intercâmbio, o estudante deverá retomar os estudos IFSertão-PE

2.10 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido por outra instituição ou pelo IF Sertão-PE.

3. DESCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

3.1 A bolsa de estudo é composta por três itens: curso de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos e um estágio/inserção na área de estudo ou projeto de pesquisa. Algumas áreas de estudos podem não estar disponíveis.

3.2 O IF Sertão-PE pode indicar até 2 (dois) candidatos.

3.3 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 meses, sendo 4 meses para o estudo de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos (8 meses) e estágio (2 a 3 meses).

3.4 Proposta de plano de estudos:

PERÍODO	ATIVIDADES
setembro – dezembro de 2016	Curso de línguas
janeiro – abril/maio 2017	Semestre acadêmico
maio/junho – agosto 2017	Estágio
setembro – dezembro 2017	Semestre acadêmico

4. APOIO FINANCEIRO

4.1 A bolsa de estudo cobre as despesas com testes de idiomas, mensalidades e viagem (Brasil-Canadá-Brasil), além de um subsídio para material de estudo. A bolsa também inclui auxílio financeiro para o estudante se instalar, subsídio mensal e seguro-saúde emergencial durante o período de estudos no Canadá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato ocorrerá em uma etapa;

5.2 As inscrições devem ser realizadas no Setor responsável pela área de Extensão ou equivalente de seu Campus até o dia 02 de junho de 2016;

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- **Formulário de inscrição:** devidamente preenchido e assinado;
- **Prova de cidadania:** cópia da carteira de identidade nacional (RG) ou cópia do passaporte do (a) candidato (a) válido;
- **Histórico escolar:** cópia do histórico escolar mais recente do(a) candidato(a).
- **Descrições de cursos e disciplinas:** uma breve descrição do curso e disciplinas traduzidos em inglês ou francês;
- **Currículo:** currículo do (a) candidato (a);
- **Carta de intenções do (a) candidato (a):** carta, em inglês ou francês, resumindo o histórico do estudante, objetivos e motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página);
- **Declaração de Compromisso:** através da qual o (a) candidato (a) se compromete a divulgar sua experiência de intercâmbio à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em um evento público, como palestra, oficina ou seminário (anexo I);
- **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais:** cópia assinada do Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais (Disponível no Edital do Conif)

5.4 Formulário de inscrição: O Formulário de Inscrição, as listas de programas disponíveis e de faculdades/institutos, bem como o Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais estão disponíveis no site do CICA:

Versão em inglês: <http://www.collegesinstitutes.ca/news-centre/calls-forsubmission/canada-and-brazil-scholarship-program/>

Versão em francês: <http://www.collegesinstitutes.ca/fr/centre-desnouvelles/programme-de-bou...canada-et-bresil/>

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases. Na primeira fase serão selecionados, até 10 (dez) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

6.2 Havendo empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados e/ou o candidato mais velho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

**Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica**

6.3 Os 10 (dez) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar passarão para a segunda fase.

6.4 A pontuação obtida pelos candidatos na primeira fase não será cumulativa para a segunda fase.

6.6 Na segunda fase, serão classificados, até 2 (dois) candidatos, com a maior pontuação no teste TOEFL ITP (pontuação entre 537-550 ou superior) ou nas demais modalidades de teste previstas no item 2.6.1.

6.7 No caso de apresentação de testes diferentes serão utilizados como referência o ***Common European Framework of Reference for Languages*** para medir a equivalência das notas em exames diferentes;

6.8 Em caso de empate na segunda fase serão utilizados como critério de desempate a sequência dos itens 6.2 e 6.3

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS
Lançamento de chamada pública	PROEXT/CRI	31/05/2016
Inscrição Setor responsável pela área de Extensão ou equivalente de seu Campus	CANDIDATO	31/05/2016 a 03/06/2016
Análise de documentação dos candidatos inscritos	PROEXT/CRI	06/06/2016
Divulgação do resultado parcial da seleção (1ª fase)	PROEXT/CRI	06/06/2016
Divulgação do local e horário da aplicação das provas nos campus	PROEXT/CRI	06/06/2016
Aplicação do teste TOEFL ITP	Campus Floresta e Salgueiro	07/06/2016
Aplicação do teste TOEFL ITP	Campus Petrolina	08/06/2016
Comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa (2ª fase)	CANDIDATOS SELECIONADOS NA 1ª FASE	Até dia 13/06/2016
Divulgação do resultado final	PROEXT/CRI	Até dia 15/06/2016

7.1 Para comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa é necessário apresentar à Coordenação do Centro de Idiomas/CI do IF Sertão-PE, cópia dos resultados dos testes de proficiência do (a) candidato (a). Os testes devem ter sido realizados em 2014 ou depois.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016
Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

7.2 Candidatos (as) selecionados (as) na primeira fase, sem comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa, devem observar os itens 2.6.2 ou 2.6.3 desta chamada pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Extensão/Proext e por um representante da Coordenação das Relações Internacionais/CRI do IF Sertão-PE.

Petrolina, 31 de maio de 2016.

Ricardo Barbosa Bitencourt
Pró Reitor de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertão-PE
PROEXT/CRI
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016
Programa de Bolsas de Estudo Canadá/Brasil para Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 – PROEXT/CRI

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Eu, _____, portador do CPF _____,

_____, RG _____, caso venha a ser selecionado

(a) e aprovado (a) pelo **Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil**, patrocinado pelo CICan, em parceria com o Conif, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao Brasil no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a fim de concluir os meus estudos na instituição de origem na qual estou regularmente matriculado. Na eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a descontinuidade do mesmo enquanto no exterior, por motivo fortuito ou de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências, desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan e Conif.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à comunidade acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo **Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil**.

_____ de _____ 2016.
Cidade – Estado, Data mês

Assinatura do (a) declarante